SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, para uma reunião ordinária da Assembleia Regional, nos termos do nº 1 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro, a realizar-se em Braga, no dia **25 de fevereiro de 2023**, com início às **10:00 horas,** no Auditório do Museu D. Diogo de Sousa, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários s/n - **Braga**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Regional realizada em 25 de fevereiro de 2022.
2. Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2022.
3. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2023.

Os documentos a submeter à aprovação e discussão estarão disponíveis para consulta no site da Ordem dos Enfermeiros em www.ordemenfermeiros.pt, a partir de dia **17 de fevereiro** e serão fornecidos aos membros efectivos que solicitem, na Sede da Secção Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros – Rua Latino Coelho, 352 – 4000-314 Porto.

Se à hora indicada para a realização desta Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos inscritos na Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23º, n.º 1, da Lei nº 156/ 2015 de 16 setembro do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros efetivos devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional válida ou declaração de substituição da mesma.

Porto, 25 de janeiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Enf. Manuel Jorge Freitas Almeida